

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	1
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 3200, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e na Portaria MP nº 236, de 23 de junho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.081353/2015-21, resolve:

Art. 1º Alterar os representantes suplentes das Superintendências de Relações Internacionais - SRI e de Gestão de Pessoas - SGP na Comissão de Concurso Público da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, instituída pela Portaria nº 2700, de 8 de outubro de 2015, da seguinte forma:

UORG	Titular	Suplente
Superintendência de Relações Internacionais - SRI	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS - MATRÍCULA SIAPE Nº 1579623	VANESSA RODRIGUES LIMA RAMOS - MATRÍCULA SIAPE Nº
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO - MATRÍCULA SIAPE Nº 2438685	MARILIA NUNES FERNANDES - MATRÍCULA SIAPE Nº 1701276

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 3203, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 476, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2680, de 8 de outubro de 2015, publicada

no BPS v.10, n° 41, de 9 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.090158/2013-21, ante as razões apresentadas no Ofício n° 015/CPAD/090158/ANAC, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

## **2 - PORTARIA N° 3204, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 475, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2681, de 8 de outubro de 2015, publicada no BPS v.10, n° 41, de 9 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.079764/2013-95, ante as razões apresentadas no Ofício n° 019/CPAD/079764/ANAC, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

## **3 - PORTARIA N° 3205, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 474, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2682, de 8 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, n° 41, de 9 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 00058.015347/2014-03, ante as razões apresentadas no Ofício n° 015/CPAD/015347/ANAC, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

## **4 - PORTARIA N° 3206, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março

de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 3208, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, n° 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 2683, de 8 de outubro de 2015, publicada no BPS v.10, n° 41, de 9 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo n° 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício n° 024/CPAD/048569/ANAC, de 1° de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

---

---

### Superintendência de Aeronavegabilidade

#### **1 - PORTARIA N° 3193, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° Delegar competência ao servidor VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA, matrícula SIAPE n° 20104750, para emitir Certificado de Matrícula, com fundamento nos arts. 53, inciso XII, e 64, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, no período de 2 a 4 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

#### **2 - PORTARIA N° 3221, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-0906	JORGE DOS SANTOS SINFRÔNIO	Inspeção de Rampa	15/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

---

---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA N° 3207, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília - UG 113214, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE n° 1579873;
- II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015;
- III - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815;
- IV - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805;
- V - LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952;
- VI - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE n° 2067943; e
- VII - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n° 1557376.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

- I - Núcleo Regional de Aviação Civil de Campo Grande - NURAC de Campo Grande: CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1614714; e

II - Núcleo Regional de Aviação Civil de Cuiabá - NURAC de Cuiabá: EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1552358.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 3125/SAF, de 24 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, n° 52, de 26 de dezembro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA N° 3208, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 79, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Memorando n° 363/2015/GTAF-SP/SAF, resolve:

Art. 1º Acrescentar as alíneas “c” e “d” ao inciso III do art. 1º da Portaria n° 1238/SAF, de 21 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

III - .....

c) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1491135;

e

d) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE n° 2963524.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **3 - PORTARIA N° 3209, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem respectivamente os arts. 79, inciso X, e 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 2461/SAF/SGP, de 16 de setembro de 2015, com a finalidade de emitir parecer conclusivo acerca da participação de servidores desta Agência no curso de Pós-Graduação em Gestão da Aviação Civil, ministrado pela Universidade de Brasília - UnB e custeado com recursos do Projeto BRA/01/801-ANAC-OACI, no sentido de subsidiar a decisão do Coordenador Nacional do Projeto sobre a ocorrência de eventuais danos à Administração Pública Federal, bem como sobre a adoção de providências com vistas aos respectivos ressarcimentos e aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE  
Superintendente de Administração e Finanças

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

---

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**1 - PORTARIA N° 3160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00067.005906/2015-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1580866, licença capacitação no período de 7 de dezembro de 2015 a 5 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 9 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

**2 - PORTARIA N° 3161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.116159/2015-74, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1650796, licença capacitação no período de 7 de dezembro de 2015 a 5 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

**3 - PORTARIA N° 3162, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.017449/2015-36, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649096, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil Porto Alegre/RS, no período de 3 de agosto de 2015 a 19 de dezembro de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h30	07h30	07h30	07h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	16h00	16h30	16h30	16h30	16h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

**4 - PORTARIA N° 3163, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Revogação de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.075884/2015-85, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a contar do dia 4 de novembro de 2015, o horário especial de estudante concedido ao servidor HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976, por meio da Portaria nº 2253/SGP, de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2253/SGP, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 35, de 28 de agosto de 2015.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA



**5 - PORTARIA N° 3197, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.143494/2015-56, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de licença capacitação, no período de 2 a 31 de dezembro de 2015, da servidora ANA TEREZA DE PAOLI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1580645, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DOS SANTOS COSTA

**6 - PORTARIA N° 3212, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão e promoção para servidora do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.046524/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º Progredir a servidora JULIANA MORAES DE SOUSA, matrícula SIAPE n° 1650428, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II, com efeitos financeiros a contar de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a progressão da servidora publicada no Anexo I da Portaria n° 2702, de 8 de outubro de 2015, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 41, de 9 de outubro de 2015.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**7 - PORTARIA N° 3213, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015. (\*)**

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que

---

consta do processo nº 00058.016532/2015-98, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
- II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;
- III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III; e
- IV - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(\*) Anexo I ao BPS.

## **8 - EDITAL Nº 24, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, incisos VII e XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.045321/2014-81, resolve:

1. Tornar nulo parcialmente o Edital nº 1/SGP, publicado no BPS v.7 nº 42, de 19 de outubro de 2012, única e exclusivamente no tocante ao ato que concedeu a bolsa de estudos em idiomas ao servidor VIRGILIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO, SIAPE 1763792.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

## **9 - RETIFICAÇÃO.**

Na Portaria nº 1819/SGP, de 13 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 29, de 17 de julho de 2015, onde se lê: "...licença capacitação no(s) período(s) de 02 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016 e de 13 de junho de 2016 a 1 de agosto de 2016...", leia-se: "...licença capacitação no período de 7 de dezembro de 2015 a 1º de março de 2016..."

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**